

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.745, DE 14 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre a Promoção de Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço vertical e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 36 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, e parecer favorável da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério, e Ofício nº 28/2018 do Departamento de Educação e Cultura, resolve:

Art. 1º. Fica concedida a promoção, por avanço vertical, aos servidores abaixo relacionados, do magistério público municipal de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 36 da Lei nº 1.923/2012:

CARGO: Professor com Habilitação em Educação Física:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Andre Luis Borges de Freitas	1665-9	1	B	C

CARGO: Professor:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Daniela Cazuni	1662-4	1	B	C
Sandra Mara Martini da Silva	1663-2	1	B	C
Janaina Luginieski	1664-0	1	B	C

CARGO: Professor de Educação Infantil:

Nome	Matrícula	Classe	Nível Anterior	Nível da Promoção
Daniela Schuh Sassi	1656-0	1	B	C
Ediane Nair Dapont	1658-6	1	B	C
Janete Kupkowski Bressiani	1660-8	1	B	C
Ana Paula Merino Bragatto	1657-8	1	B	C
Luciana Cordeiro	1671-3	1	B	C

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmealeiro

